
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
Assunto: Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

1. O OBJETIVO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de empresa especializada em fornecimento de biombo acústico para salas administrativas do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante e Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Museu da Língua Portuguesa necessita em suas áreas administrativas, afim de trazer maior conforto aos seus funcionários, de biombos acústicos para separar as áreas nas salas coletivas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



3.1. Aquisição de quatro biombos para salas do museu da Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações abaixo:

- Alta capacidade de absorção sonora, reduzindo níveis de ruído e reverberação no ambiente
- Autoportantes e fáceis de movimentar com medidas de 80x140cm
- Material ignifugado (tratamento para aumentar a resistência ao fogo), e de fácil higienização.
- Todos os materiais previstos deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo descontinuado ou fora de linha de produção e compatíveis com as infraestruturas existentes.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados similares ao deste termo**, na forma de PDF.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
Assunto: Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Apresentar ficha técnica e/ou projeto detalhada em consonância com o item 3 deste termo, inclusive o peso.
- Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e luis.marcatto@idbr.org.br até às 18 h do dia **08/03/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.



6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:

6.1 O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverão constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
Assunto: Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br ; luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.